



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE DE PASSO DA ERVA – INTERIOR – CHOPINZINHO-PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede na Rua Laurindo Crestani, nº 85 – Sala 11, Centro, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – PR, telefone (46) 3525 – 3030, inscrita no CNPJ nº 10.517.748/0001-10, Inscrição Estadual nº 9046694586, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Diogo Bandeira Bulgarelli, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.218.474-4 e do CPF/MF sob nº 006.337.249-55, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Tomada de Preços nº 1/2017, objetivando a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste do lote único, correspondente à Contratação de Empresa para Construção de Quadra Esportiva Coberta na Comunidade de Passo da Erva – Interior – Chopinzinho-PR, de acordo com o Contrato de Repasse nº 784386/2013, do Ministério do Esporte, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem acrescentar o valor do Contrato em R\$ 5.186,59 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 303.019,93 (trezentos e três mil, dezenove reais e noventa e três centavos), em função de acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 28/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 05 de dezembro de 2017.


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
CONTRATANTE


Ronaldo Miotto Martins
CPF: 070.457.669-47
RG nº 9.883.584 SSP/PR
CREA/PR nº 138.208/D
Engenheiro Fiscal


Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda – Me
Diogo Bandeira Bulgarelli – Representante
CONTRATADA


Édina Accorsi
CPF: 053.271.259-55
Gerente do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda – Me. CNPJ: 10.517.748/0001-10. Objeto: acrescer o valor do Contrato em R\$ 5.186,59 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 303.019,93 (trezentos e três mil, dezenove reais e noventa e três centavos), em função de acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 28/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65. Origem: Tomada de Preços nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diogo Bandeira Bulgarelli, pela Empresa.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

f diariodosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR
PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO XXXII
Nº 7035

R\$

Pato Branco completa 65 anos de emancipação

Helmuth Kühl



Pato Branco completa nesta quinta-feira 65 anos de emancipação política, consolidando-se entre as cidades com os melhores indicadores socioeconômicos do Estado. **Págs. 8 e 9**

ESPORTE



Cidad

Cesta
5%; b
maio

Dos 13 p
compõe
10 apres
de preço
apresent

Segur

Presc
de te
de as

Homem
assaltar
transpo
terça-fe
19h, na

Parar

Repa
mun
cresc

Os repa
Govern
resultar
adicion
aos mu

Regi

Sete
com
aniv

Além d

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 117/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de janeiro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E CONTÁBIL DO RPPS/PREVCHOPIM. Valor Máximo da Licitação: R\$ 51.420,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 133/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de janeiro de 2018, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Valor máximo da licitação: R\$ 30.436,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8600(5).

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Prado & Prado Ltda - Epp. CNPJ: 23.153.183/0001-80. Objeto: 5ampliação quantitativa e qualitativa do objeto do contrato, acrescentando o valor do Contrato em R\$ 55.890,71 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 514.362,56 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em função de acréscimos de serviços não previstos acrescentando a área de pavimentação na Rua Rio de janeiro em 1.500,00 m², totalizando a área pavimentada de 13.310,00 m², conforme Solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65. Origem: Concorrência nº 2/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jandira Rodrigues do Prado, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Bulgarelli Engenharia e Construções Ltda - Me. CNPJ: 10.517.748/0001-10. Objeto: crescer o valor do Contrato em R\$ 5.186,59 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 303.019,93 (trezentos e três mil, dezenove reais e noventa e três centavos), em função de acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 28/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65. Origem: Tomada de Preços nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Diogo Bandeira Bulgarelli, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2017-PMCV

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.767.644-2 e do CPF/MF nº 938.311.109-72, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41.

OBJETO: Execução de 34.160,41 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: destocamento de árvores, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, meio fio, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, sinalização horizontal, vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações, técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 04/2017.

VALOR: R\$ 3.071.208,59 (três milhões e setenta e um mil e duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Cód. Reduzido: 3306 e Cód. Reduzido: 951..

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 (seiscentos e sessenta) dias.